DECRETO Nº 1.168 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

Regulamenta o Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 004045/02,

DECRETA

- **Art. 1º** Caberá à Secretaria Municipal de Administração processar, manter e atualizar, nos termos da lei de licitações e contratos em vigor, o Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de São José do Vale do Rio Preto.
- **Art. 2º** A inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, far-se-á através de requerimento, em formulário próprio, conforme Anexo I, endereçado ao Secretário de Administração e entregue ao Protocolo Geral da Prefeitura, acompanhado de documentação que, nos termos da lei comprove a capacidade jurídica, a capacidade técnica, a idoneidade financeira e a regularidade fiscal do interessado em participar de processos de licitação.

 ${f Parágrafo~\acute{U}nico}-{
m O}~{
m formulário}~{
m dever\'{a}}~{
m ser}~{
m preenchido}~{
m datilografado}~{
m ou}~{
m manuscrito}~({
m legível}),~{
m sem}~{
m rasuras},~{
m emendas}~{
m ou}~{
m entrelinhas}.$

- **Art. 3º -** Os inscritos serão distribuídos em categorias segundo o seu ramo de atividade, conforme abaixo identificados:
 - 01. INDÚSTRIA;
 - 02. COMÉRCIO:
 - **03.** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
 - **04.** INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
 - **05.** INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
 - **06.** COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
 - **07.** INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

08. EMPREITEIRO.

- § 1º Os registros cadastrais lançados na forma deste Artigo, deverão ser atualizados pelo menos, uma vez por ano para que sejam mantidos em dia os dados sobre a capacidade operativa, desempenho nos contratos e eventuais irregularidades a eles referentes, cometidas pelos inscritos nas execuções dos mesmos.
- § 2º As alterações no enquadramento dos inscritos ou o eventual cancelamento da inscrição deverão ser comunicadas aos interessados mediante oficio, a ser postado com aviso de recebimento, fluindo o prazo de recurso em Lei, da data em que se passar o recibo da correspondência assim expedida.
- **Art. 4º** Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos da Lei e/ou deste Decreto, ou apresentarem defeitos ou irregularidades capazes de dificultar o seu exame final, poderão ser emendados ou complementados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da comunicação.

Parágrafo Único – Se o interessado não suprir a omissão o pedido será arquivado, independente de novos despachos ou intimações.

- Art. 5° Antes de serem submetidos a despacho final, os pedidos de inscrição serão submetidos a uma Comissão Permanente de Cadastro composta por 03 (três) membros, a quem caberá a análise e o pronunciamento sobre a capacidade jurídica, financeira e técnica, sobre a regularidade fiscal do fornecedor ou prestador de serviço e a indicação da categoria na qual o fornecedor será inscrito.
- **Art.** 6° A qualificação econômico-financeira será efetuada pela análise do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentáveis na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, através da análise dos seguintes índices contábeis, em conjunto, conforme metodologia abaixo:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ativo circulante + realizável a longo prazo

passivo circulante + exigível a longo prazo

LG	PONTOS
0,00 a 0,29	0
0,30 a 0,49	1
0,50 a 0,59	2
0,60 a 0,69	3

0,70 a 0,89	4
0,90 a 1,09	5
1,10 a 1,29	6
1,30 a 1,49	7
1,50 a 1,79	8
1,80 a 2,00	9
mais de 2,00	10

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ativo circulante ----passivo circulante

LC	PONTOS
0,00 a 0,39	0
0,40 a 0,59	1
0,60 a 0,79	2
0,80 a 0,99	3
1,00 a 1,19	4
1,20 a 1,39	5
1,40 a 1,59	6
1,60 a 1,79	7
1,80 a 1,99	8
2,00 a 2,20	9
mais de 2,20	10

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

passivo circulante + exigível a longo prazo

patrimônio líquido

EN	<i>PONTOS</i>
mais de 10,0	0
9,1 a 10,0	1
8,1 a 9,0	2
7,1 a 8,0	3
6,1 a 7,0	4

5,1 a 6,0	5
4,1 a 5,0	6
3,1 a 4,0	7
2,1 a 3,0	8
1,1 a 2,0	9
0,0 a 1,0	10

Obtendo-se a média:

convertendo-se o resultado pela seguinte tabela:

PONTOS	<i>AVALIAÇÃO</i>
0,0 a 1,9	NR
2,0 a 4,9	2 (A)
5,0 a 7,9	4 (B)
8,0 a 10,0	6 (C)

os quais indicam os seguintes conceitos:

<i>AVALIAÇÃO</i>	CONCEITO
NR	não recomendável
(A) 2	mínimo para cadastramento
(B) 4	médio
(C) 6	máximo

Art. 7º - Uma vez aprovado o pedido de inscrição, expedir-se-á em favor do interessado o competente certificado, que terá validade de 01 (um) ano e obedecerá ao modelo constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 8º - A inscrição cadastral será suspensa, independentemente de notificação, quando o inscrito deixar de satisfazer as exigências contidas no Artigo 27, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único – Não satisfeitas as exigências da suspensão, no período de 15 (quinze) dias, a inscrição cadastral será cancelada sumariamente.

- **Art.** 9° O chamamento público para a atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados se dará no mês de janeiro de cada exercício, através de publicação no Diário Oficial e em jornal diário, visando o amplo conhecimento dos possíveis interessados.
- **Art. 10 -** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 907, de 24 de novembro de 1999 e 1.106, de 15 de julho de 2002.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de dezembro de 2002.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes José Carlos Pereira de Freitas

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 17 de dezembro de 2002.

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.168 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL

01 – SOLICITAMOS INCLUSÃ ف RENOVA			CLUSÃO O DE DADOS	S CADAS	STRAIS							ROTOCOLO Prefeitura)
NO CADASTRO DE SÃO JOSÉ DO VA PRESTAÇÕES DE SI PRESTANDO AS SE INTEIRAMENTE, E,	ALE DO ERVIÇOS (GUINTES	RIO PRI DU OBR <i>A</i> INFORM	ETO, PARA S NAS ESPI AÇÕES, PE	FORN ECIALID LAS QU	ECIME DADES A JAIS NO	ENTO ABAIX OS RE	DE O RI SPO!	MATE ELACIO NSABII	RIAIS ONADAS LIZAMO	E S,		
02 – N.º C.G.C. / CNP	J / CPF				03 –	N.º DO	CEI	RTIFIC	ADO	·		
04 – RAMO DE ATIV INDÚSTR ث		CON ث	и́ÉRCIO		PREST		R DE	SERVI	ço	ڤ	ЕМРІ	REITEIRO
			IDEN	TIFIC	'AÇÃ(0						
05 – RAZÃO SOCIAL												
06 – NOME FANTASI	IA											
07 – LOGRADOURO								08 – N.	0	09 – COM	IPLEM	MENTO
10 – BAIRRO		11 – MU	NICÍPIO			12			12 – UF	13 – 0	СЕР	
14 – DDD/DDI	15 – TELE	FONE		16 – FA	X		17 – E-MAIL					
18 – INSCR. MUNICI	PAL – ISS		19 – INSCR	. ESTAD	UAL – I	- ICMS 20 - SÉRIE E NÚMERO DA CND-INSS				O DA CND-INSS		
b 21 – N.° REG. JUNTA	COMERCI	IAI /DCDI		12	22 – PO	DTE D	A ICA	IDDEC				
21 – N.º KEG. JUNIA	COMERCI	IAL/KCPJ		4	22 – PO					OUTR ث	os	
			Н	ISTÓRI	СО							
23 – CAPITAL SOCIA	AL					24 – PA	TRI	MÔNI() LÍQUI	DO		
				26 – SE	NDO E	MPRES	SA SU	JCESSO	ORA			
25 – NATUREZA JUF i PESSOA FÍSICA				NOME	DA EM	PRES A	A AN	TERIO	R			DATA SUCESSÃO
ن COMP. OU SOCIE ن SOCIEDADE EM (ن SOC. EM NOME C	COMANDIT OLETIVO	Γ <mark>Α</mark> OU C/ FII	RMA	27 – LI	GAÇÃO	DIRE	TA C	COM AS	S EMPRI	ESAS ANT	ERIO	RES
SOC. CAPITAL E I ف SOC. P/ QUOTA D				28 – BA	NCO							
SOC. P/ QUOTA D نا FIRMA INDIVIDU		S. LIDA.		N.º DO	BANCO)						
COOPERATIVA ئ	AL			AGÊNO	CIA							
CONSÓRCIO ٿ				N.º DA CONTA								
SOCIEDADE CIVI OUTRAS ث	L					EM DO KNOW-HOW OU EMPRESAS COLIGADAS						
30 – PRESTA SERVIC 2 ق		EQUIPE P NÃC ف		l .		31 – PF	REST		VIÇOS 1 SIM ق	ERCEIRIZ ث	ZADO NÃO	S?

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL

33 – N.º DE TÉCNICOS

32 – N.º DE ENGENHEIROS

N.º C.G.C. / CNPJ / C.P.F.

35 – N.° DE EMPREGADOS

QUALIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE MÃO-DE-OBRA

34 – N.º DE ADMINISTRADORES

36 -	N.º DE M.O. ESPECIALIZADA	37 – N.º DE M.O. NÃO ESPECI	CIALIZADA 38 – OUTROS						
CA	CADASTRO DE SÓCIOS (OBRIGATÓRIO DISCRIMINAR QUAL SÓCIO GERÊNTE OU OUTRO, É RESPONSÁVEL EM OUTORGAR PODERES, PARA QUE ALGUÉM POSSA REPRESENTAR A EMPRESA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO CASO DA AUSÊNCIA DE SEU TITULAR).								
39 -		PROGRÁFICA DO CPF E DA CÉDULA I							
	NOME / RAZÃO SOCIAL	ACCIENT CARDO CALEBOOLA	CPF / CNPJ		C.I.				
1.	CARGO / FUNÇÃO	GO / FUNÇÃO							
	NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ	ſ	C.I.				
2.	CARGO / FUNÇÃO		PARTICIPA	AÇÃO (%)					
	NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ		C.I.				
3.	CARGO / FUNÇÃO		PARTICIPA	AÇÃO (%)					
	NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ		C.I.				
4.	· CARGO / FUNÇÃO			PARTICIPAÇÃO (%)					
_	NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ	ſ	C.I.				
5.	CARGO / FUNÇÃO		PARTICIPAÇÃO (%)						
40 -	TIPO DE ASSINATURA: CADAS	UNTA SÓCIOS : TRO DE RESPONSÁVEIS TÉ	individual ف Individual						
41	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (ANEXAR			EE DO OUADDO BEDMA	NIENIGOE)				
NO		COMPROVANTE DE QUE O PROFISSIO	JNAL FAZ FAK	CPF	NENTE)				
CO	NSELHO	REGIÃO	UF	N.º REGISTRO					
NO	ME			CPF					
CO	NSELHO	REGIÃO	UF	N.º REGISTRO					
NO				CPF					
	NSELHO	REGIÃO	UF	N.º REGISTRO					
NO	ME			CPF					
	NSELHO	REGIÃO	UF	N.º REGISTRO					
NO	ME			CPF					

N.º C.G.C. / CNPJ / C.P.F.

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO CADASTRAL (ANEXAR)

POCHMENTA CÃO/CEPTIPÕEC	NAMEDO		
DOCUMENTAÇÃO/CERTIDÕES	NÚMERO	DATA	VALIDADE / PRAZO
42 – REGISTRO COMERCIAL – EMPRESA			
INDIVIDUAL			
43 – CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO SOCIAL/			
ATA DE ASSEMBLÉIA/ALTERAÇÕES			
44 – EMPRESA ESTRANGEIRA: DECRETO DE			
AUTORIZAÇÃO E ATO DE REGISTRO OU			
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EX-			
PEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, QUAN-DO A			
ATIVIDADE EXIGIR.			
45 – C.G.C./CNPJ/C.P.F.			
46 – CARTÃO DE INSCRIÇÃO FEDERAL			
47 – CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL			
48 – CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
,			
49 – CND DO INSS			
49 - CND DO 11188			
50 – CND DO FGTS			
51 - CND MUNICIPAL			
31 - CIU MONICH AL			
TO CHE DIVID A ATTILLA DA MINAÑO			
52 – CND DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO			
53 – CND DA RECEITA FEDERAL			
54 - CND ESTADUAL			
34 - CND ESTADUAL			
55 – REGISTRO DA EMPRESA NA ENTIDADE DA			
CLASSE			
56 – COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA			
, 10 == 1.01			
57 – BALANÇO PATRIMONIAL/			
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
58 – CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES			
JUDICIAIS			
59 – CERTIDÃO DE FALÊNCIA/CONCORDATA/			
EXECUÇÃO PATRIMONIAL		1	
EAECUÇAU PA I KIMUNIAL		1	
60 – ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA			
NA PRAÇA DO REQUERENTE			
61 – ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
		1	
		1	
I		1	

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL

N.º C.G.C. / CNPJ / C.P.F.

62 – OBJETO DO CONTRATO SOCIAL:	
63 – ATESTADO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA AN DE SUA VALIDADE.	IVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA), DENTRO
64 – ATESTADO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA VIO SUA VALIDADE.	GILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO OU MUNICÍPIO, DENTRO DE
65- ANUIDADE DA EMPRESA JUNTO AO ORGÃO COMPETE REFERIDO CADASTRO.	NTE, REFERENTE AO EXÉRCICIO DA SOLICITAÇÃO DO
66 – ANUIDADE DO RESPONSÁVEL TECNICO JUNTO AO OF SOLICITAÇÃO DO REFERIDO CADASTRO.	RGÃO COMPETENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DA
PROCEDIMENTOS LICITATORIOS, EM NOME DA EMPRESA A) B) C)	; ; :
D)	; :
OUTROS:	
	·
OBS.: 1°) Os itens que não forem aplicáveis às empres Ex.: - Para serviços de engenharia, elimina Para empresas que forneçam medica apresentação dos itens 63 e 64;	
* *	er nitidamente o prazo de suas validades, caso contrário o objeto desta solicitação;
quesitos vencidos, através do devido proces validade do certificado que é de 01 (um) an cadastral, haja visto as alterações jurídicas	e nos certificados , poderão ser revalidados uma vez sanados os sso administrativo legal. Porém não o será no prazo total de no. Este deverá ser mediante nova solicitação de Inscrição s, contábeis e outras que por ventura venham a ocorrer na em de uma nova análise por parte da Comissão Municipal de
68 – NOME	69 – LOCAL / DATA
70 – CARGO / FUNÇÃO	71 – ASSINATURA

Certificado de Registro Cadastral

	Expedido con	n base no	Decreto	Muni	cipal de	? nº	_/,	de_	de	_ de
200,	após aprovação	jurídica,	técnica,	econôn	nica-fin	ianceire	ı e fi	scal,	da Com	issão
Municip	al de Cadastro	nomeada	com full	cro no	artigo .	51 da .	Lei n'	° 8.6	66/93 e	suas
alteraçõe	<i>s.</i>									

RAZÃO SOCIAL	
NOME FANTASIA	
CATEGORIA	
Nº DE INSCRIÇÃO	
N° DO PROCESSO	
C.G.C/C.IC	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
PORTE DA EMPRESA	
CAPITAL SOCIAL	
PATRIMONIO LÍQUIDO	
ENDEREÇO	
BAIRRO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE/FAX	
REPRESENTANTES LEGAIS	
(PESSOAS CONSTITUIDAS DE	
PROCURAÇÃO, CUJO PODER OS AUTORIZE MANIFESTAR-SE	
EM NOME DA EMPRESA)	
SÓCIO GERENTE	
SÓCIO RESPONSÁVEL EM	
OUTORGAR PODERES EM	
NOME DA EMPRESA, CASO	
NÃO SEJA O SÓCIO GERENTE.	
OUTROS SÓCIOS	
E-MAIL	
EMISSÃO	
VALIDADE DO CERTIFICADO	

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS Secretario Municipal de Administração

ESPECIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO / OUTROS	SIM	NÃO	VALIDADE	NÃO APLICÁVEL
REGISTRO COMERCIAL (EMPRESA INDIVIDUAL)					
CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO/ATA DE ASEMBLÉIA/ALTERAÇÕES					
RAMO DE ATIVIDADE					
ESPECIALIDADE					
CND INSS					
CND FGTS					
CND MUNICIPAL					
CND ESTADUAL					
CND FEDERAL					
CND DA DIVIDA ATIVA DA UNIÃO					
REGISTRO NA ENTIDADE					
PROFISSIONAL (CREA; CRF;					
CREMERJ;ETC)					
TÉCNICO RESPONSÁVEL					
ANUIDADE DO TÉCNICO RESPONSÁVEL					
JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE					
ANUIDADE DA EMPRESA JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE					
BALANÇO					
PATRIMONIAL/DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS					
CERTIDÃO DE					
FALÊNCIA/CONCORDATA/EXECUÇÃO					
PATRIMONIAL					
ATESTADO DE IDONEIDADE					
FINANCEIRA					
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO					
FORNECIDO PELA ANVISA					
ATESTADO DE VIGILÂNCIA SANITARIA					
DO ESTADO OU MUNICIPIO					

<u>OBS</u>: Em caso de licitações públicas, se o convite, edital ou concorrência, especificar que o presente certificado elimina os documentos exigidos nos artigos 28 a 31 da lei nº 8.666/93, deverá a empresa observar a validade das certidões e atestados discriminados no quadro acima, devendo em caso de estarem vencidas, no ato do certame licitatório apresentarem às atualizadas de acordo com cada caso, ou atualizarem as mesmas quando estiverem vencidas mediante solicitação formal através do devido processo administrativo.

São Iosé i	lo Vale i	lo Rio Preto,	RI, em	de	de

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS Secretario Municipal de Administração